

## Clube de Robótica

O Clube de Robótica pretende ser um projeto Interdisciplinar que procura envolver os alunos na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhe articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção reais.

O clube tem como objetivos:

- Interligar-se com outras disciplinas do currículo (Matemática e Tic).
- Desenvolver projetos que envolvam:
  - Robots - LEGO Mindstorms.
  - Programar microcontroladores - Arduíno.
  - Linguagens de programação de alto nível, como o Scratch.
  - Edição de som e imagem

Atividades:

Workshops de edição de imagem e vídeo;

Colaboração com outros projetos escolares.

Dinamização de mostras de robótica, programação e audiovisual.

Produção para a web.

Apresentação à comunidade.

### Organização do Clube de Robótica

As atividades serão desenvolvidas ao longo do ano letivo. Cada grupo é constituído no máximo por seis alunos, acompanhados por um ou mais professores responsáveis. As atividades serão desenvolvidas na biblioteca e no Laboratório de Educação Digital (LED).

## Membros

São membros do Clube de Robótica exclusivamente os alunos que se inscreveram e tenham declarado interesse em participar do Clube através de inscrição em formulário padrão e protocolo em anexo assinado pelo Encarregado de Educação. O Clube está aberto à colaboração de todos os professores interessados.

Os membros do clube têm o **direito** a participar nas atividades realizadas pelo Clube dentro do recinto escolar; encaminhar observações, sugestões e solicitações à Coordenação do Clube;

Os membros do clube têm o **dever** de conhecer e cumprir as normas deste regulamento; respeitar os seus colegas e professores; participar nas reuniões do Clube e cumprir os prazos e metas estipulados pelo Clube.

## Regime Disciplinar do Clube

Constituem infrações disciplinares: usar o Clube para fins diferentes dos seus objetivos, visando o privilégio pessoal; deixar de cumprir as disposições destas diretrizes; praticar atos que venham ridicularizar o Clube, seus membros, bem como aqueles estejam contra a moral, a ordem e aos bons costumes; atentar contra a guarda e o emprego de bens do Clube; deixar de cumprir as suas funções dentro do Clube e desobedecer às normas de segurança dentro e fora do recinto escolar. Deste modo, não é permitido comer nem beber ou deixar peças espalhadas no recinto do clube.

Será aplicado ao infrator de uma ou mais normas disciplinares supracitadas o convite para se retirar do Clube, caso procedam as acusações. Além dos motivos acima citados, serão excluídos a se retirar do quadro de membros

aqueles que:

- Não comparecerem regularmente;
- Receberem advertência grave ou suspensão;

## Avaliação

A avaliação das atividades do Clube faz-se no final de cada ano letivo.

Apresentação dos materiais produzidos em atividades em que a escola e/ou agrupamento participem.

No âmbito do Conselho Pedagógico, como balanço da aplicação do Plano Anual de Atividades.

## Disposições gerais e transitórias

Os casos omissos no presente regulamento serão deliberados pelo Coordenador do Clube, sob a supervisão do Diretor do agrupamento.

O Coordenador do Clube